

EDITAL INTERNO

EDITAL INTERNO – IFPR CAMPUS IRATI

Seleção de Bolsistas - PAIPE/IFPR - 2022

O Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Irati, por meio da Coordenação do Projeto de Ensino “**Grupo de Estudos em Libras**”, considerando o Edital 179/2022 - PROENS e o Edital 86/2022 - DG/IRATI torna público a inscrição para seleção de bolsistas para o supracitado projeto.

1. REQUISITOS PARA A BOLSA

- 1.1 Estar matriculado(a) em um curso regular presencial do IFPR - Campus Irati;
- 1.2 Ter disponibilidade de **04 horas semanais** presenciais no turno matutino para dedicação ao projeto, durante os **04 meses de execução do projeto**, que será executado de **01 de setembro de 2022 até 15 de dezembro de 2022**;
- 1.3 Não possuir vínculo empregatício, não estar participando de estágio remunerado, não estar recebendo qualquer tipo de benefício estudantil (com exceção de PACE e/ou PRASE);
- 1.4 Possuir conhecimento mínimo intermediário de **LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)**.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A BOLSA

- 2.1 A bolsa tem duração de 04 (quatro) meses;
- 2.2 O valor da bolsa é de R\$500,00 (quinhentos reais) reais e deverá ser creditado mensalmente na conta corrente do/da estudante;
- 2.3 O estudante selecionado deverá proceder com abertura de conta corrente no Banco do Brasil, como titular (em seu nome) ou providenciar a abertura.
- 2.4 O estudante bolsista menor de 16 (dezesesseis) anos deve abrir a conta corrente, acompanhado do responsável legal. Nestas condições o estudante bolsista apresentará conta corrente conjunta.
- 2.5 O estudante bolsista terá até 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação do Resultado final, para apresentar a conta corrente, ativa e situação regular, para inclusão da mesma no Sistema de Administração Financeira - SIAFI, visando garantir o pagamento da bolsa.
- 2.6 O pagamento da bolsa ao estudante participante do projeto de ensino será realizado pelo campus, condicionado à apresentação da comprovação de frequência pelo/a coordenador/a do projeto, dispondo que o/a estudante teve frequência de, no mínimo, 75% no mês.
- 2.7 Será permitida a reposição de até duas horas semanais da carga horária não cumprida pelo estudante bolsista;

3. INSCRIÇÃO

- 3.1 O estudante interessado deverá se inscrever **presencialmente** na Seção Pedagógica de Assuntos Estudantis (SEPAE), de **26 de agosto de 2022 até 13:00h do dia 29 de agosto de 2022**;

4. SELEÇÃO

4.1 Processo de Seleção

- 4.1.1 A seleção se dará em somente uma etapa constituída de uma entrevista, realizada em Libras, visando comprovar o domínio do estudante sobre o tema.

4.2 Cronograma de Seleção

4.2.1 **Inscrições:** 26/08/2022 até 13:00h de 29/08/2022 - Presencialmente na SEPAE

Divulgação do cronograma de entrevistas: 29/08/2022

Entrevista: 30/08/2022 (11:00h e 15:30h)

Divulgação do Resultado Final: 31/08/2022

5. Resultado E INÍCIO DAS ATIVIDADES

5.1 O resultado final será divulgado no dia **31 de agosto de 2022**.

5.2 As atividades do projeto terão início no dia **01 de setembro de 2022**.

6. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO PROJETO

6.1 As atividades a serem desenvolvidas pelo estudante bolsista são:

- Auxiliar na execução das atividades expositivas, ministrando o conteúdo para os participantes com a ajuda dos servidores colaboradores do projeto;
- Auxiliar no desenvolvimento dos materiais e seleção dos conteúdos a serem abordados durante as atividades do grupo de estudos;
- Auxiliar no processo de avaliação dos resultados obtidos pelos participantes.

7. RESUMO do PROJETO “Grupo de Estudos em Libras”

7.1 O presente projeto visa instituir um grupo de estudos em LIBRAS. O grupo buscará despertar o interesse dos estudantes pela Língua Brasileira de Sinais, mediar a apropriação de conteúdos básicos da e fortalecer o processo de inclusão e pertencimento de estudantes com necessidades específicas.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Durante todo o processo de inscrição e seleção do presente edital o(a) Vice Coordenador(a) do Projeto, Professor(a) Cleverson Sebastião dos Anjos, estará disponível para dar maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cleverson.anjos@ifpr.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON SEBASTIAO DOS ANJOS, DIRETOR(a)**, em 25/08/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1912622** e o código CRC **2134A025**.